



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Comunicação Interna

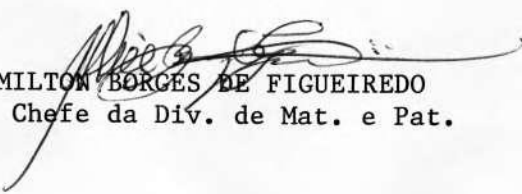
DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	26.05.93
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I.	23/93
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Com a presente, vimos solicitar a V.Sa., autorização para incluir em folha de pagamento o Técnico em Ciências de 1º Grau, GILBERTO SALIÉS, colocado a disposição desta Cia; desde 04.05.93, como Ex- TS-00. Atenciosamente, <i>Autorizo. A C RH, para as providências. Em, 26/5/93.</i> <i>Vilázio de Arruda Pinto</i> Coordenador de Rec. Humanos <i>Francisco G. de Almeida Lima Filho</i> Diretor Administrativo e Financeiro			
ENVIADO POR	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A	FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOLARGADO
no ponto

189

10

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DATA	13/02/95
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	N.º DA C. I.	011/95
ASSUNTO: Solicitação (FAZ)			
Senhor Diretor; Vimos pela presente solicitar de V.Sã., que seja transferida para 01/03/95 a entrada em gozo de férias do servidor Gilberto Saliês, referente ao período <u>04.05.93/94</u>, uma vez que o mesmo encontra-se desenvolvendo atividades relacionadas à informatização dos bens patrimoniais desta Cia. Atenciosamente  MILTON BORGES DE FIGUEIREDO Chefe da Div. de Mat. e Pat. 			
ENVIADO POR	Milton Borges	DESTINADO À	Benedito Almeida
		RECEBIDA EM	

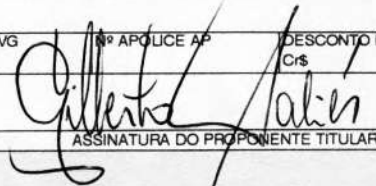
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA	01.02.95										
PARA	DIVISÃO DE EXPEDIENTE CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO	N.º DA C. I.	041/95										
ASSUNTO	Autorização (FAZ)												
Com a presente, AUTORIZO os servidores abaixo relacionados, a entrarem em gozo de suas férias regulamentares à partir de 13/02/95. <table><tr><td>01 - ERNESTINA SOUZA GUERRA</td><td>Período 93/94</td></tr><tr><td>02 - GILBERTO SALIES</td><td>04.05.93/94</td></tr><tr><td>03 - CAUBY SIQUEIRA CAMPOS</td><td>26.12.92/93</td></tr><tr><td>04 - EDÉZIO MARQUES DE SOUZA</td><td>09.08.92/93 e 93/94</td></tr><tr><td>05 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL</td><td>15.10.93/94</td></tr></table> <i>Benedito</i> <i>Francisco</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA Diretor Administrativo				01 - ERNESTINA SOUZA GUERRA	Período 93/94	02 - GILBERTO SALIES	04.05.93/94	03 - CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	26.12.92/93	04 - EDÉZIO MARQUES DE SOUZA	09.08.92/93 e 93/94	05 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL	15.10.93/94
01 - ERNESTINA SOUZA GUERRA	Período 93/94												
02 - GILBERTO SALIES	04.05.93/94												
03 - CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	26.12.92/93												
04 - EDÉZIO MARQUES DE SOUZA	09.08.92/93 e 93/94												
05 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL	15.10.93/94												
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA											
BENEDITO F. DE ALMEIDA	MARILDA CECÍLIA S. COSTA	EM <i>Marilda</i>											

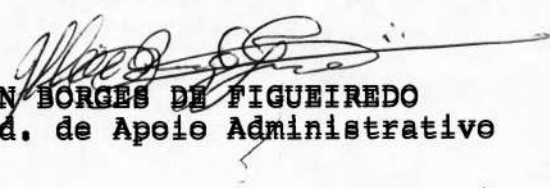
LAUGHERO no
12/02/95

02-02-95
Marilda

134
10

 BAMERINDUS SEGUROS		AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)			
ESTIPULANTE	CODEMAT	NOME DA EMPRESA CODEMAT			
NOME DO PROPONENTE TITULAR GILBERTO SALIÉS					
LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA	SEDE	Nº MATRÍCULA	Nº APÓLICE VG	Nº APÓLICE AP	DESCONTO INICIAL Cr\$
Pelo presente autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mencionado o qual por sua vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de salário, taxa ou alteração de capitais, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.			 ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR		
ATENÇÃO Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA 16.03.95	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO	N.º DA C. 102/95	
ASSUNTO Solicitação [faz]. Senhor Diretor Pela presente, vimos solicitar de V.Sª que seja concedido ao servidor GILBERTO SALIÉS a gratificação de função - de Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, uma vez que o mesmo vem desempenhando esta chefia desde o dia 1º de Março de 1995. <i>Senhorado</i> <i>Q-102</i> <i>24/05/95</i> Atenciosamente  MILTON BORGES DE FIGUEIREDO Coord. de Apoio Administrativo		
ENVIADO POR MILTON B. DE FIGUEIREDO	DESTINADO A BENEDITO F. ALMEIDA	RECEBIDA EM <i>16/03/95</i>

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DIRETORIA**

Declaração

Declaro para o devido
fim e efeitos legais que nos
casos participar do seguro de
vida contra acidentes pessoais.

Por ser verdadeira firmo
a presente.

Gilberto Veloso
24/10/95

Ficha de Controle de Férias
NOME:

GILBERTO SALIÉS

DATA ADM.

04.05.93

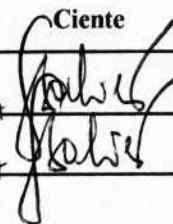
CARGO:

TÉC. EM CIÊNCIAS-TCD-IV

LOTAÇÃO:

DIV. MAT. PATRIMÔNIO

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
04.05.92/93		X																							21.2 a 22.3/94	
04.05.93/94					X																				16.5 a 15.6/94	

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

LABORATÓRIO
MÉDICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
GILBERTO SALIES

AMIC
004381.0400-1

MÉDICO
DR.

184

DATA
19/11/94
CAT
CODEMAT

MATERIAL
SANGUE

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,160.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	5,500	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	35,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 A 7.0 %
MONOCITOS	2,0	0.0 A 7.0 %

Sergio D. Dorileo
Médico Patologista Clínico
146

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GILBERTO SALIES

AMIC
004381.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	90,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	29,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	190,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	125,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	25,0	
-HDL COLESTEROL _____	49,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	116,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	3,87	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	2,36	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio G. D'Amico
Médico Patologista Clínico
CRM 311 816

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
GILBERTO SALIES

AMIC
004381.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,020

PH.: 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

[Handwritten signature]
Dr. Engio
Médico Patologista
CRM 12.146

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GILBERTO SALIES

AMIC
004381.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

25/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES____:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha 242 - Exp. do Castelo-Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 03-B/AUXILIAR... FOLHA n. 14 Vº...

TÉRMO n. 427...

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão GILBERTO SALIÉS.////
e dona HELIANE LINO DE PAULA.////
ele nascido CUIABÁ - MT.//// à 03 de MAIO.//// de 1.961....
filho de LENINE SALIÉS.////
e dona DICE FERREIRA SALIÉS.////
ela nascida ITUMBIARA - GO.//// à 09 de NOVEMBRO.... de 1.966....
filha de HERMANI DE PAULA FERREIRA.////
e de dona MARILIA NAZLIA LINO DE PAULA.////
a qual passará assinar-se HELIANE LINO DE PAULA SALIÉS.////
casamento realizado a 01 de JUNHO.//// de 1.991... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II, IV.////
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.////
Obs: CASAMENTO REALIZADO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL, CONFORME LEI
Nº 1.110.////

Cartório 3º Oficial de Notas
referido é verdade e dou fé.

TABELIÃO

Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escriventes Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
CANDIDO MARIANO
TELEFONE 321.2014
CUIABÁ

Cuiabá, 17 de JUNHO.//// de 1.9

Oficial do Registro Civil,

Wanda de Araújo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º. Ofício

Os pais que não registrarem os filhos ou não os darem à escola
estão sujeitos a processo criminal. Todo brasileiro é obrigado ao
Serviço Militar a partir dos 17 anos e 6 meses

VEIGA

RECONHECER
NO

TABELIONATO

Av. Libero Badur, 293 - Loja 8 - S. Paulo

Cartório 3º Oficial
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escriventes Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
CANDIDO MARIANO
TELEFONE 321.2014
CUIABÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Izabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Livro n. 35. Fôlha n. 42. Termo 96.801.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança do sexo Masculino, nascida no dia 03 de Maio de 1.961, às 3;20 horas, nesta Capital, com o nome de GILBERTO SALIÉS, filho do Cidadão Lenine Salies, e D. Dirce Ferreira Salies.

Registrado em 03 de Maio de 1.961.

Obs.: Declarante; O Pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 19 69.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
ESCRIVÃO DE REGISTRO CIVIL
ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
PEDRO D'ABBADIA MACIEL
SUBSTITUTO
MARIÁ IZABEL BARROS MACIEL
TELEFONE 25 14
CUIABÁ - MATO GROSSO

RECONHECER
N.º
TABELIONATO
R. Libero Badaró, Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tab. Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º and. - RIO

RECONHECER
NO
TABELIONATO

VEIGA

Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel
3.ª TABELIA



Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabelia Substituta

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda de Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO nº 162-A..

FOLHA nº 60-V..

TERMO nº 170:384

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado
uma criança do sexo MASCULINO .. nascida no dia 02 de AGOSTO de 1.994.
às 06:58 .. horas na CLINICA FEMINA - NESTA CAPITAL - MT com o nome de
ANDRÉ DE PAULA SALIÉS
filh 0 do cidadão GILBERTO SALIÉS
e de D^a HELIANE LINO DE PAULA SALIÉS
sendo seus avós paternos LENINE SALIÉS
E D^a DIRCE FERREIRA SALIÉS
e Maternos HERMANI DE PAULA FERREIRA
E D^a MARILIA NAZLIA LINO DE PAULA

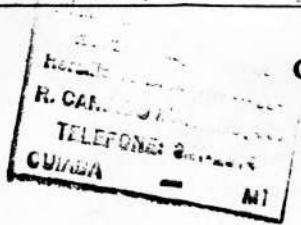
Registrado 02 de AGOSTO .. de 19 94.

Obs.: DECLARANTE: O PAI ..

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 02 de AGOSTO .. de 1.994.

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil



RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

Recebido em 03.02.94
Vai para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel
3.ª TABELIA

Cartório 3.º. Ofício
de Notas
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel
Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Wanda de Araujo Martins
Hercília de Barros Maciel Hagge
R. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE: 321-2514
CUIABÁ — MT

Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabelia Substituta

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda de Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO nº 162-A..

FOLHA nº 60-V..

TERMO nº 170:384 .

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado
uma criança do sexo MASCULINO .. nascida no dia 02 de AGOSTO de 1.994.
às 06:58 .. horas na CLINICA FEMINA - NESTA CAPITAL - MT com o nome de
ANDRÉ DE PAULA SALIÉS
filho do cidadão GILBERTO SALIÉS
e de D^a HELIANE LINO DE PAULA SALIÉS
sendo seus avós paternos LENINE SALIÉS
E D^a DIRCE FERREIRA SALIÉS
e Maternos HERMANI DE PAULA FERREIRA
E D^a MARILIA NAZLIA LINO DE PAULA

Registrado 02 de AGOSTO .. de 19 94.

Obs.: DECLARANTES: O PAI ..

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 02 de AGOSTO .. de 1.994.

Oficial do Registro Civil

R. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE: 321-2514
CUIABÁ — MT

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio

PORTARIA Nº 60A/95

184

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e seu
Estatuto Social,

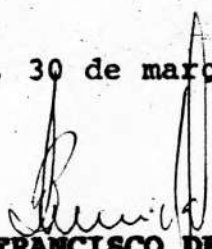
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 59/93, que de
signou o servidor GILBERTO SALIÉS, para responder temporariamen
te pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a
partir de 30 de março de 1.995.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

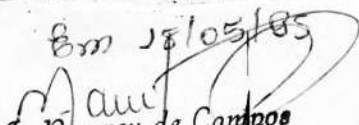
Cuiabá-MT, 30 de março de 1.995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

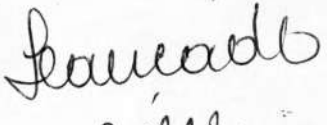
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

A Div. de Registros e Acompanhamento/
A Div. de Salários e Encargos.
Para anotações e encaminhamento.

Em 18/05/95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

~~DESENK. J. O. E. R.~~
para anotações no fichu
do servidor e posterior
arquivo no seu posto
21/05/95
J. O. E. R.


J. O. E. R.
24/5/95

OF. Nº 00225 /93

Cuiabá-MT, 03 de março de 1.993

Senhora Secretária,

Em cumprimento ao Decreto Governamental, vimos através do presente solicitar os bons officios de Vossa Excelência, no sentido de colocar em disponibilidade para a CODEMAT, sem ônus para a SEPLAN, o servidor GILBERTO SALLES, Técnico em Computação, tendo em vista que esta Companhia está implantando Sistemas de Computação e necessitando, portanto, dos seus serviços.

Outrossim, esclarecemos que o referido servidor é imprescindível para esta Companhia, uma vez que o mesmo já encontra-se desenvolvendo os trabalhos de informatização junto à Divisão de Material e Patrimônio. Esclarecemos, ainda, que o servidor supra citado é o único técnico habilitado que temos para dar continuidade ao processo de informatização da Empresa.

Certos de poder contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

[Handwritten signature]
EDGARD NOGUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -

[Handwritten signature]
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

Exma Sra

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

DD. Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A /

DP/dob.

*Seu nome
GAS*

*Vanado em fiche
Simone no em
18.05.93
Quigo*

*para autar no
Kerok, encaminha
ao SAAANAL plautos p*

ODETE

OF. Nº 00226 /95

Cuiabá - MT, 13 de fevereiro de 1995

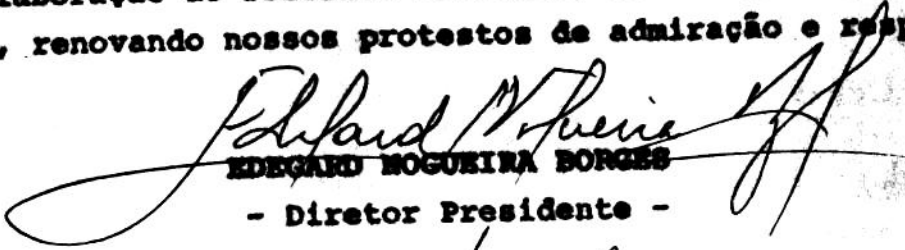
184

10

Senhora Secretária,

Cumprindo exigências formalizadas no Decreto Governamental Nº 24, editado em 08/02/95 (D.O.E. de 08/02/95), estamos, com o presente, fazendo retornar a essa secretaria o servidor GILBERTO SALIÉS - Licenciado em Ciências que se encontrava à disposição desta companhia desde 04/05/93.

Sem outro particular para o momento, agradecemos a colaboração de referido servidor, as atenções de Vossa Excelência, renovando nossos protestos de admiração e respeito.


EDEGARO MOQUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMº Srº

Dra INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

DD. Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A/

CRH/vfl.

Seuencado

J. 1995

14/03/95


6m 07/03/95.
ODETE
para anotação no fichário
de controle do zinebo, encaminhar
ao SESP/MT para providenciar
em 14/02/95
J. 1995
J. 1995

23
150
100
150

Nº PROTOCOLO: 806/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 14 / 03 / 95

INTERESSADO

SEPLAN

OK

ASSUNTO

EM ATENÇÃO AS SOLICITAÇÕES CONTIDA NOS OFÍCIOS Nº 00225/95, 00238/95, 00240/95 E 00253/95, COLOCA A DISPOSIÇÃO DESTA CIA OS SERVIDORES: CONFORME RELAÇÃO NO OFÍCIO Nº 138/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo N°	80613
Processo N°	X
Data	14/03/95
Serviço de Protocolo	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF.Nº 138. SEPLAN/95

Cuiabá, 14 de março de 1.995

Ilmº Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N/E/ST/A

Senhor Presidente

Em atenção as solicitações de V.Sª, contidas nos ofícios 00225/95, 00238/95, 00240/95 e 00253/95, respectivamente, vimos, com o presente, colocar a disposição dessa Companhia, os servidores **Gilberto Saliés, Edeviges Pereira Leite Ferreira, Gleicy Maria Ubirajara Lemes e Antonieta Márcia R. G. de Carvalho.**

Limitados ao exposto, colhemos o ensejo para reiterar os protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

p/ *L(mmm)*
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOVOLUME
100000
FOLHA
030
INSCRIÇÃO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROT. 806/95

DE 14 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Direção Administrativa**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 14/03/95**Edegaro Rigueira Borges*
Diretor-Presidente
CODEMAT*A G.R.H.:**Para conhecimento, anotação e demais providências cabíveis.**Em 16.03.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*À Direção de Registro e Acompanhamento
p/ anotações e arquivos. Dar ciência à Direção
de Salários e Encargos.**Em 16/3/95**Amadeu M. Nogueira de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*DO. S.M. ENCARGOS / 5050**para as providências que o caso
requer e posturas relativas a esta DCA,
para os autos.**Em 14/03/95**ODETE**para anotações nos livros de
contas pessoais, em nome para cada
e posturas relativas nos pto. 5. 24/03/95*

Para anexar
no protocolo nº 806/95



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF/GS/SEPLAN/Nº 140/95

Cuiabá, 14 de março de 1.995.

Senhor Diretor Presidente,

Em atenção aos Ofícios de V.Sª., nºs... 00238/95, 00240/95, 00225/95 e 00253/95, estamos colocando à disposição dessa CODEMAT, os servidores desta SEPLAN, Edeviges Pereira Leite Ferreira, Gleicy Maria Ubirajara Lemes, Gilberto Saliés e Antonieta Márcia Reiners Griggi de Carvalho.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Sª., nossos protestos de elevada estima e consideração.


INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado da SEPLAN

Ilmo. Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

ini: 22/01/95
sal: 4.103,24
lic: ciúcia
ref. C.A.A. / D.M.P. (seu)
cont. OK remissão

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 261 686
NOME GILBERTO SALIÉS

FILIAÇÃO Lenine Saliés
Dirce Ferreira Saliés

Cuiabá/MT 03.05.61
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. nº 427, Liv. 03/B, Fls. 14
DOU. ORIGEM Cuiabá/MT

161938651-87 PASEP: 17016652767
CPF

MARINA CASSEMIRA SANTOS ARRUDA
ASSINATURA DO CHAVE E CONTINUA

LEI N. 7.116 DE 29.05.83

C/C

NASCIMENTO 03.05.61 INSCRIÇÃO NO CPF 161 938 651 87

CONTRIBUINTE GILBERTO SALIÉS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
98. RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30ª CSM N.º 248490 SÉRIE P



Certifico que GILBERTO SALIÉS
nascido a 03 MAI 61 — CUIABÁ — MT
(data) (Município) (Estado)
filho de Lenine Saliés
e de Dirce Ferreira Saliés
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1979 por ter sido
(data) (motivo)
incluído no Excesso do Contingente
(motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura 1,68m Cútils Parda Olhos Cast. Esc
Cabelos Cast. Liso Tipo sanguíneo
Sinais particulares Não Tem

Gilberto Saliés
(Assinatura do dispensado)





Gilberto Salís
ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Gilberto Valier

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Hélio Tharsis Coe Center

Major CH 3' SEC/30 CSM

			Major CH 3' SEC/30	CSM
--	--	--	--------------------	-----

(*) S6 será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha 342 - Esp. do Castelo-Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 03-B/AUXILIAR... FOLHA n. 14 Vº... TÉRMO n. 427...

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão GILBERTO SALIÉS.//////
e dona HELIANE LINO DE PAULA.//////
ele nascido CUIABÁ - MT.////// à 03 de MAIO.////// de 1.961....
filho de LENINE SALIÉS.//////
e dona DICE FERREIRA SALIÉS.//////
ela nascida ITUMBARA - GO.////// à 09 de NOVEMBRO.... de 1.966....
filha de HERMANI DE PAULA FERREIRA.//////
e de dona MARILIA NAZLIA LINO DE PAULA.//////
a qual passará assinar-se HELIANE LINO DE PAULA SALIÉS.//////
casamento realizado a 01 de JUNHO.////// de 1.991... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II, IV.//////
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.//////
Obs.: CASAMENTO REALIZADO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL, CONFORME LEI
Nº 1.110.//////

referido é verdade e dou fé.

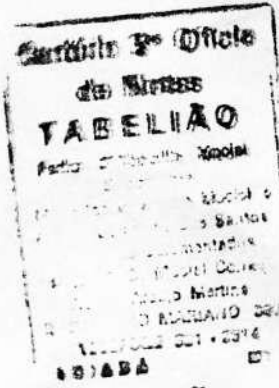
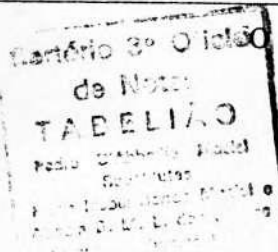
Cuiabá, 17 de JUNHO.////// de 1.991

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araújo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º. Ofício

Os pais que não registram os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado ao Serviço Militar a partir dos 17 anos e 6 meses

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Baduró, 283 - Loja 6 - S. Paulo



RECONHECER
NO
TABELIONATO

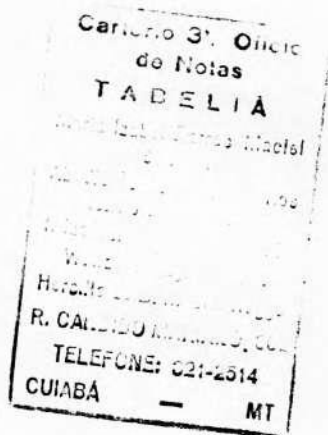
VEIGA

Rua Líbero Baduró, 283 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel
3.ª TABELIA



Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabeliã Substituta

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda de Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO nº 162-A..

FOLHA nº 60-V..

TERMO nº 170:384 .

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado uma criança do sexo MASCULINO .. nascida no dia 02 de AGOSTO de 1.994.
às 06:58 .. horas na CLINICA FEMINA - NESTA CAPITAL - MT com o nome de ANDRÉ DE PAULA SALIÉS

filh^o do cidadão GILBERTO SALIÉS

e de D^a HELIANE LINO DE PAULA SALIÉS

sendo seus avós paternos LENINE SALIÉS

E D^a DIRCE FERREIRA SALIÉS

e Maternos HERMANI DE PAULA FERREIRA

E D^a MARILIA NAZLIA LINO DE PAULA

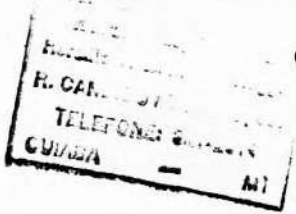
Registrado 02 de AGOSTO .. de 19 94.

Obs.: DECLARANTE: O PAI ..

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 02 de AGOSTO .. de 1.994

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil



RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio

...da criança tem um jeito próprio de desen-
...lver-se.

1 ano: Fala duas palavras.

Idade _____

Seu filho já come a comida da casa mas precisa comer mais vezes que um adulto. Ele brinca de bater, encaixar e empilhar objetos. Vai aprendendo o nome das partes do corpo. A vacinação está em dia?

1 ano e 6 meses: Anda sozinho.

Idade _____

Criança gosta de brincar com água. Ajude-o a lavar as mãos e a escovar os dentes. Deixe que use a colher e o copo. Comece aos poucos a tirar a fralda e ensine seu filho a usar o peniquinho, com paciência.

2 anos: Empilha 5 coisas.

Idade _____

Seu filho gosta de brincar com coisas variadas e com outras crianças. Já tem vontade própria, fala muito a palavra não. Sobe e mexe em tudo: cuidado com o fogo e cabos de panelas.

2 anos e 6 meses: Fala frases curtas.

Idade _____

Gosta de cantar, batucar, imitar pessoas, animais, carros e brincar de "casinha". Ensine seu filho a dizer seu próprio nome. Converse sempre com ele. Aprende muito pela imitação: o exemplo dos adultos é muito importante. Cuidado com acidentes no trânsito.

3 anos: Desenha bolinhas.

Idade _____

Criança precisa de outras crianças e de espaço para brincar, correr e pular. Ajuda a vestir-se e a calçar os sapatos. Pode aprender a contar e conhecer cores. Gosta de rabiscar.

4 anos: Conta ou inventa pequenas histórias.

Idade _____

Gosta de ouvir histórias, aprender canções, ver livros e revistas. Tem atração pelo fogo. Cuidado! Ensine seu filho a ser organizado, a cuidar de si e do lugar onde vive. Ajude-o, para que ele aprenda melhor.

Procure o serviço de saúde para acompanhar a saúde do seu filho e sempre que ele ficar doente.

Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.

Outras vacinas		Anti Difteria e Tétano		Anti Tétano		Vacinas obrigatórias no 1º ano de vida		Data Rubrica	
2.9.94 - Sabin						Anti Sarampo		1ª dose	
2.9.94 - Sabin						BCG		2ª dose	
2.9.94 - Sabin						DPT (Triplice)		3ª dose	
2.9.94 - Sabin						Anti Pólio		Reforço	
2.9.94 - Sabin						05/10/94			
2.9.94 - Sabin						6/12/94			
2.9.94 - Sabin						8/2/95			

CARTÃO DA CRIANÇA

André de Paula Salies

Nome da criança

Helaine Lino de P. Salies

Nome da mãe

André Salies

Nome do pai

R. 44. G. 51. C. 17

Endereço

CPA 2

Local de referência

2 | 8 | 94

Data de nascimento

Comprimento (cm)

Tipo de parto ☐ Natural ☐ Forceps ☐ Cesáreo

Peso em gramas

Apgar 5'

Perímetro cefálico (cm)

Observações

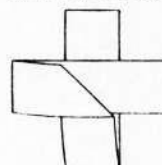
SÃO DIREITOS DA CRIANÇA:

- Ser alimentada;
- Ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento;
- Contar com bons serviços de saúde, boas creches e pré-escolas;
- Viver em lugar saudável, ter oportunidade de brincar e aprender;
- Receber afeto e viver sem violência.

Todos devem ajudar a garantir esses direitos.

Estão na Constituição Brasileira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE



SUS

Sistema Único de Saúde

Ministério da Criança

Secretaria Nacional de Saúde

Divisão de Saúde Materno-Infantil

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

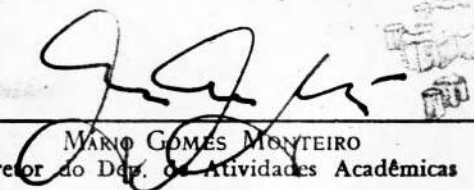
○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências de 1.º Grau
em 27 de julho de 1985, confere o título de
Licenciado em Ciências de 1.º Grau a

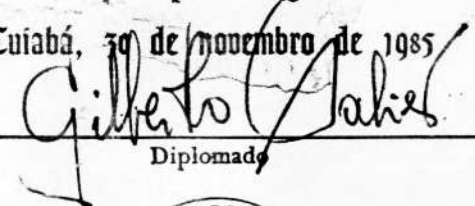
Gilberto Saliés

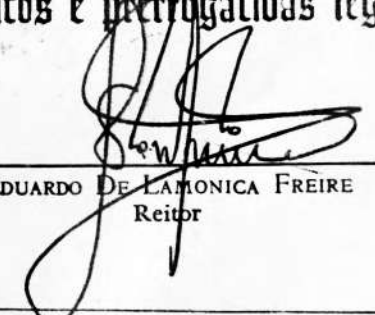
Filho de Lenine Salies e Dirce Ferreira Salies, nascido a 03 de maio de 1961
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 30 de novembro de 1985


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor do Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


EDUARDO DE LAMONICA FREIRE
Reitor



Curso de
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DE 1.º GRAU
Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 82.062 de 02-08-1978
publicado no Diário Oficial da União em 03-08-1978

Lei n.º 7088 - de 23-03-83
Cil. RG n.º 261.686.....
expedida pela SSP - MT.....

ME - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0189.....
livro: 01 - Lic..... fls.: 0063.....
Em 02 de Abril de 1986.....
Processo n.º SC-06.982.../...85..... por delegação de
competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria
MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD ...02 de Abril de 1986.

.....
MARLUCIANA MOCKER MARQUES
Chefe da SRD

Visto:
MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor do Departamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MATO GROSSO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 120100007041

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PROF. ZULMIRA CANAVARROS Nº 95

ENDEREÇO COMPLETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA MINISTERIAL Nº 331 - 17.06.68

ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI

CONFERE A: GILBERTO SALIES

FILHO DE: LENINE SALIES E DE: DIRCE FERREIRA SALIES

NATURAL DE: CUIABÁ UNIDADE DA FEDERAÇÃO: MATO GROSSO

NASCIDO EM: 03 DE maio DE 1961 O PRESENTE D I P L O M A POR HAVER CONCLUÍDO EM
14 DE julho DE 1983 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

A NÍVEL DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM O ARTIGO 4º E 6º, DA LEI Nº 5 692, de
11 de agosto de 1971.

Cuiabá 19 DE agosto DE 1983

Stu Tru do...
Diretor
Ordem de Serviço nº 1114
Vice-Diretor e Chefe de Dep. Ed.
Art. 7/74-DR-5/MEC

Gilberto Salies
Assessor

Glória Catharina E. Monteiro
Coord. Reg. Escolar - EPP-MT

EDIFICAÇÕES		
EDUCAÇÃO GERAL	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA NACIONAL	252
	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	180
	MATEMÁTICA	306
	FÍSICA	234
	QUÍMICA	216
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	144
	GEOGRAFIA GERAL/BRASIL/MATO GROSSO	72
	HISTÓRIA GERAL/BRASIL/MATO GROSSO	72
	ORGANIZAÇÃO SOCIAL POLÍTICA BRASILEIRA	36
	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	36
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	18
	EDUCAÇÃO FÍSICA	324
	ENSINO RELIGIOSO	18
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.908
FORMAÇÃO ESPECIAL	DESENHO BÁSICO	144
	DESENHO ARQUITETÔNICO	306
	PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	162
	PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	108
	MECÂNICA TÉCNICA	54
	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E ESTAB.CONST.	144
	TOPOGRAFIA	216
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	90
	TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES	144
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36
	MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES	126
	ANÁLISE DE PROJETOS	126
	PRÁTICA DE OBRAS	36
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.836
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		835
TOTAL GERAL		4.579

1976

Esc.Est. de 1º e 2º g. de Mato Grosso

ESTABELECIMENTO

Cuiabá - Mato Grosso

LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES

OBSERVAÇÕES

ESTÁGIO: CEAG/MT E COHAB/MT

20.08.79 a 31.10.79 e

04.01.82 a 06.09.82

ÓRGÃO DO REG.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria de Ensino do 1º e 2º graus

Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Diploma registrado sob nº 109

de fls. 38 do livro nº 01, nos

termos do art. 16, parágrafo único da

Lei 5.692/71 e da Portaria Ministerial

nº 629, de 26/11/1981.

Cuiabá, 05 de agosto de 1983

Flora Esterly Lyguitina

Glória Catharina E. Monteiro

Coord. Reg. Escolar - ETF-MT

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

(Semente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MS em 23 ABR 81
(local e data)

.....
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Hélio Thales Cos Centeno
Major CH 3º SEC/30 GSM

--	--	--	--	--

(*) Se será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



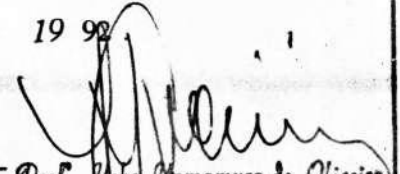
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

CERTIFICADO

Certificamos que GILBERTO SALIES frequentou
O SEMINÁRIO "ADMINISTRANDO & COMUNICANDO", na categoria de
EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO , promovido (a) pelo DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRA
ÇÃO, ECONOMIA E C. CONTÁBEIS no período de 22 A 24 DE ABRIL DE 1992 , num
total de 10 horas-aula.

Cuiabá, 19 ...de JUNHO de 19 92


COORDENADOR
José Manoel Carvalho Martins
Coordenador - CODEX


Prof. Dr. Paulo Yamamura de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração
RASC / UMAT

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A APLICAÇÃO DE MARKETING NAS EMPRESAS
- EMPREENDOR DE SUCESSO
- PERSPECTIVAS DE CRESCIMENTO DA PUBLICIDADE
- RETROSPECTIVA DA COMUNICAÇÃO NO BRASIL
- A NOVA GERAÇÃO DE ADMINISTRADORES
- ATUAL METODOLOGIA ADMINISTRATIVA DO BANCO BAMERINDUS

DOCENTE(S)

YOKO YAMAMURA DE OLIVEIRA
JUSTINIANO SILVA
JOSÉ DUARTE
REMI BLANCARDINI
ONOFRE RIBEIRO
RICARDO TORRES DE MELO
JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA
MARINA MULLER PORTOCARRERO

UFMT - PROACE - CODEX

Certificado registrado no livro

nº 08 dia 8

sob nº 622

Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de EDIFICAÇÕES, concluído no 2º semestre/ano letivo de 1980 por GILBERTO SALIÉS filho de LENINE SALIÉS e de DIRCE FERREIRA SALIÉS, nascido em 03 de maio de 1961, em CUIABÁ estado de MATO GROSSO, confere-lhe o Título de Habilitado a nível de 2.º grau, em EDIFICAÇÕES, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Cuiabá, 05 de dezembro de 1980

Concluente

Diretor
Edna Maria de Albuquerque Affi
Diretora - ETFMT

CURRÍCULO PLENO - CARGA HORÁRIA (h)				CURSOS		EDIFICAÇÕES						ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DA SECRETARIA	ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL							
CURSOS	EDUCAÇÃO GERAL		FORMAÇÃO ESPECIAL		TOTAL	SEMESTRES	CURSOS	EDUCAÇÃO GERAL	NÚCLEO COMUM	ART. 7º	PARTE DIVERSIFICADA	DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES	1º 77	2º 77	3º 78	4º 78	5º 79	6º 80		
	NA ESCOLA	EM ESTÁGIO 5º e 6º S	GERAL	ESPECIAL																
1	1440	1602	1602	800	3842								76	50	50	70	50	56		
2	1440	1602	1602	800	3842								50	50	50	60	55	50		
3	1440	1602	1602	800	3842								50	50	50	50	50	53		
4	1512	1530	1530	800	3842								70	56	50	55	50	50		
													50	50	50	70	-	-		
													61	70	-	-	-	56		
													55	63	-	-	-	-		
													-	56	-	-	76	-		
													-	-	-	-	-	63		

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que GILBERTO SALIÉS frequentou
o I SIMPÓSIO SOBRE ENSINO DE FÍSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO , na categoria de
EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO , promovido(a) pelo DEPARTAMENTO DE FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS
EXATAS E TECNOLOGIA , no período de 21. A 23. DE NOVEMBRO DE 1985 , num
total de 20 horas - aula.

Cuiabá, 27 de NOVEMBRO de 1985..

COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O LABORATÓRIO DE ENSINO DE FÍSICA-CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATIVIDADES DE LABORATÓRIO
- A TEORIA DE APRENDIZAGEM DE DAVID AUSUBEL COMO SISTEMA DE REFERÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA - MAPAS CONCEITUAIS NO ENSINO DA FÍSICA
- CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CRUZEIRO (SP), UMA EXPERIÊNCIA BEM SUCEDIDA
- O ENSINO DE FÍSICA EM MATO GROSSO.

DOCENTE(S)

NORBERTO CARDOSO FERREIRA

MARCO ANTONIO MOREIRA

ALBERTO GASPAR

ABÍLIO CAMILO FERNANDES NETO

U.F.M.T. - SPAC - CODEX
no livro

nº 04 88.2

sob nº 21.39.7

.....
Secretário da Coder

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

GILBERTO SALIÉS

DATA DO CADASTRAMENTO: 03/05/61

DATA DE NASCIMENTO: 03/05/61

ENDEREÇO: CUIABÁ/MT

CPF: 161938651-87

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 261 086

NOME: **GILBERTO SALIÉS**

FILIAÇÃO: **Lenine Saliés**
Dirce Ferreira Saliés

CUIABÁ/MT

DATA DE NASCIMENTO: 03.05.61

Cert. Cas. nº 427, Liv. 03/B, Fls. 14

DOC. ORIGEM: Cuiabá/MT

CPF: 161938651-87

PASEP: 17016652767

QUABÁ-MT

MARINA CASSEIRA BASTOS ARRUDA

ATÓTIPO DO TST. IDENT. CÂM. E CRIMINAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO DO BRASIL S.A. **pasep**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO: 20.01.83

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP: 1.701.665.276-1

NOME DO PARTICIPANTE: **GILBERTO SALIÉS**

DATA DO NASCIMENTO: 03.05.61

SEXO: 1 - MAS. 2 - FEM.

CPF: 161938651-87

NOME DA MÃE: **DIRCE FERREIRA SALIÉS**

VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

C/C

DATA DO NASCIMENTO: 03.05.61

CPF: 161938651-87

GILBERTO SALIÉS

Assinatura do titular

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª. RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RJA 310103131010310151

30ª CSM Nº 248490

SÉRIE P



Certifico que **GILBERTO SALIÉS**
nascido a **03 MAI 61** — **CUIABÁ** — **MT**
(data) (Município) (Estado)
filho de **Lenine Saliés**
e de **Dirce Ferreira Saliés**
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em **1979** por **ter sido**
(data) (motivo)
incluído no Excesso do Contingente
(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura **1,68m** Cútiis **Parda** Olhos **Cast. Esc**

Cabelos **Cast. Lisa** Tipo sanguíneo

Sinais particulares **Não Tem**



Assinatura do dispensado: **Gilberto Saliés**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gilberto Sales

VALOR: R\$ 1.000,00

JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLDO MENDES DE PAIVA

Gilberto Sales

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RECEITA DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALOR: R\$ 1.000,00

Gilberto Sales

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: _____

Residência: _____

Situação especial (*) _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MS em 23 ABR 81
(local e data)

[Assinatura]
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Hélio Theresio Cos Centeno
Major CH 3º SEC/30 GSM

(*) Se será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



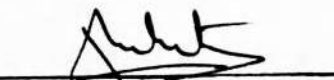
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

CERTIFICADO

Certificamos que GILBERTO SALIES frequentou
SEMINARIO "ADMISTRANDO & COMUNICANDO", na categoria de
EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO, promovido (a) pelo DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE
ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E C.CONTÁBEIS, no período de 22 a 24 DE ABRIL DE 1992, num
total de 10 horas-aula.


Prof. Yoko Yamamura de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração
FAEEC / UFMT

Cuiabá, 21 de Setembro de 1992


José Roberto Cardoso
Coordenador - CODEX

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ADMINISTRANDO & COMUNICANDO
A APLICAÇÃO DE MARKETING NAS EMPRESAS
ESTRATEGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO
O EMPREENDEDOR DE SUCESSO
PERSPECTIVA DE CRESCIMENTO DA PUBLICIDADE EM MT
RETROSPECTIVA DA COMUNICAÇÃO NO BRASIL
A NOVA GERAÇÃO DE ADMINISTRADORES
ATUAL METODOLOGIA ADMINISTRATIVA DO BAMERINDUS

DOCENTE(S)

YOKO YAMAMURA DE OLIVEIRA
JORGE JOSE HADDAD
JUSTINIANO MULLER DA SILVA
JOSE DUARTE
REMI BIANCARDINI
ONOFRE RIBEIRO
RICARDO TORRES DE MELO
JOSE EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

UFMT - PROACE - CODEX
Certificado registrado no livro
nº 08 fls. 85
sob nº 50.622
Secretaria Geral

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que GILBERTO SALIÉS frequentou
COM APROVEITAMENTO O CURSO "PROCESSAMENTO DE DADOS I" , na categoria de
EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO , promovido pelo DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, DO CENTRO DE CIÊN
CIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA , no período de 06 DE AGOSTO A 31 DE OUTUBRO DE 1984 , num
total de 75 horas - aula.

Cuiabá, 21 de MARÇO de 1985.


COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- TEORIA GERAL DOS SISTEMAS
- SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
- CONCEITOS BÁSICOS DE COMPUTADORES
- REDES DE COMPUTADORES
- SISTEMA OPERACIONAL E PROGRAMAS
- UTILITÁRIOS
- LINGUAGEM E COMPUTAÇÃO

DOCENTE(S)

WILLY LUIZ HAHM

INÁCIO CARLOS VENTURA DE LUCENA

MARIA LAURA MOUZINHO LEITE LOPES

U.F.M.T. — SRAC — CODEX

Certificado registrado no livro

nº 04 431...

sob nº 19 639 EXT..

Worouha
Secretário da Codex

Certificado

A DATAPRÓ - CURSO DE COMPUTAÇÃO, através de sua divisão de ensino

certifica que

GILBERTO SARTES

concluiu com êxito

o programa de treinamento em

com duração de 60 (SESSENTA

) horas

CUIABÁ, 23 de JUNHO de 1989.


Diretor de ensino

CERTIFICADO registrado sob n.º 607, conf. fls. n.º 09

do livro n.º 02, em CUIABÁ - MT

Obs: O ALUNO FOI APROVADO COM MEDIA 10,0

Eng.º Marcelo Othechar de Souza Palma

DIRETOR - R.G. n.º 7153.504 CREA n.º 2322/D

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que..... GILBERTO SALIESfreqüentou
COM APROVEITAMENTO O CURSO "PROCESSAMENTO DE DADOS II"....., na categoria de
EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO....., promovido(a) pelo..... DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, DO CENTRO DE..
CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, no período de..... 04 DE MARÇO A 25 DE JUNHO DE 1985....., num
total de..... 90..... horas - aula.

Cuiabá, 04 de NOVENBRO..... de 1985.

COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DOCENTE(S)

- ARQUITETURA DE COMPUTADORES
- PROGRAMAS BÁSICOS DE SUPORTE
- CONCEITOS SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- ESTRUTURAS ELEMENTARES DE INFORMAÇÃO
- INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA
- LINGUAGENS COBOL E BASIC
- TABELAS
- CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA

CARLOS AUGUSTO MARTINUSSO

LEONICE TEREZA VANNI RANGEL

U.F.M.T. DE SERGIPE - CODEX

Certificado registrado no livro

nº 04 83

sob nº 21.210

Worulia
Secretário da Códex



serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional de mato grosso

Certifica que

GILBERTO SALIES

PARTICIPOU DO

CURSO DE: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

COM 136 HORAS

NO PERÍODO DE 16/04/90 a 23/07/90

NA

CIDADE DE CUIABA

CUIABA - MT

28

DE

SETEMBRO

DE

19

90

[Assinatura]
DIRETOR DA D.F.P.

[Assinatura]
PARTICIPANTE

TIPO DE CERTIFICADO: APROVEITAMENTO

NATUREZA: QUALIFICACAO

MODALIDADE OPERATIVA: PRODEMP

MÉDIA: 9.0

NÍVEL DO CURSO: II GRAU

CURRÍCULO	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA
• Introducao a Informatica	JANY LUZ CABREIRA JUNIOR	16
• Sistema Operacional MS-DOS		20
• Editor de Texto - Wordstar		30
• Dbase III - Basico	ALEXANDRINO ALENCAR DE ABREU FILHO	40
• Lotus 1.2.3		30
	TOTAL	136HS

REGISTRO NO SENAC N° 31108

LIVRO N° 12

PÁGINA N° 137

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

EMPRESA Codemat Matrícula no I.N.P.S. _____
 ENDERÊÇO Palácio Paiva _____
 Nome do Empregado Gilberto Salles N.º do I.N.P.S. _____
 Data da Emissão na Empresa 1/1/ Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de Agosto de 1994 de 0.58

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

OBSERVAÇÕES:

Alterado em	de	de 19	Cr\$
Alterado em	de	de 19	Cr\$
Alterado em	de	de 19	Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	de	de 19	Cr\$
A partir de	de	de 19	Cr\$
A partir de	de	de 19	Cr\$
A partir de	de	de 19	Cr\$
A partir de	de	de 19	Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19

4 - 522 - 1 - 99

CEPRMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO
SISTEMA DE PAGAMENTOCRGAC - CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST M1
DEPTO - CODEMAT - A DISPOSICAO OUTROS CRGAC

MATRIC.	NOME	FREQUENCIAS	LE:
0030755	ANA DO CARMO LEITE AMORIM X <i>Amorim OK</i>	C,CC	
0030740	ANTONIO ABUTAKKA X <i>Abutakka OK</i>	0,00	
0030767	CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ AYRE X <i>Carla Ayres OK</i>	C,CC	OK
0030775	CARLOS ALBERTO LUPES X <i>Chal OK</i>	C,CC	
0030783	CELIA FERREIRA DE MORAES X <i>Celia OK</i>	0,00	
0030791	CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA X <i>Creuza OK</i>	C,CC	
0030805	DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFIENTES X <i>Dalila OK</i>	C,CC	
0026964	GUSTAVO ARRUDA X <i>Gustavo OK</i>	C,CC	
0027391	JOAO BENEDITO PEREIRA L SOBRINHO X <i>Joao OK</i>	C,CC	
0030813	JURACI DE OZEDA ALA FILHO X <i>Juraci OK</i>	C,CC	
0030821	LIGIA CAMARGO MADRUGA X <i>Ligia OK</i>	C,CC	
0030830	LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA X <i>Luzia OK</i>	0,00	
0030848	MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA X <i>Maria Paiva OK</i>	C,CC	
0030856	MARIA LUCIALVA COSTA MCREIRA X <i>Maria OK</i>	0,00	
0030864	MARIA TERESA P CARRION CARRACECC X <i>Maria OK</i>	0,CC	
0030872		0,00	
0030899	SEBASTIAO RENATO DE MORAES X <i>Sebastiao OK</i>	0,00	

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA X

EDSON ANTONIO RIBEIRO, X *OK*GILBERTO SALLES X *OK*~~XXXXXXXXXX~~
CARLOS GUSTAVO O, MELLO X *OK*

AZO ZARHOUR, X

Levado em Ficha Sinonima
em 24.08.33
[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE SALÁRIO

GILBERTO SALIÉS

(requerente)

CASADO

estado civil

LIC. EM CIÊNCIAS

cargo

portador do RG 261.686 - SSP/MT, e do CPF nº 161.938.651/87,

lotado na SEPLAN

(Orgão de origem)

, a disposição da CODEMAT

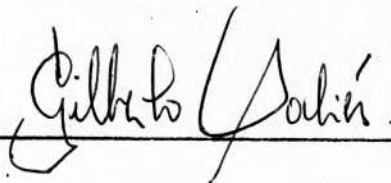
vem pela presente declarar que faz OPÇÃO dos salários e suas vantagens e benefícios dos salários da CODEMAT, nos termos do art. 37, XVII da Constituição Federal.

Cuiabá, em 22 de JULHO

de 1.993.

Recibí


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



Gilberto Saliés

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR - C. A. E.

ATESTADO DE CONCLUSÃO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE
GILBERTO SALIES..... NACIONAL-
IDADE BRASILEIRA....., PORTADOR(A) DO RG NUM. 261686 ..
FILHO(A) DE LENINE SALIES.....
F DE DIRCE FERREIRA SALIES.....
NASCIDO(A) AOS 03/05/61 NATURAL DE CUIABA-MT..... CONCLUIU
O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO.....
TENDO COLADO GRAU EM 29/01/94 E A EXPEDICAÇÃO DO DIPLOMA ENCONTRA-SE EM
ANDAMENTO.

O REFERIDO CURSO FOI RECONHECIDO PE-
LO(A) DEC. 82.737 DE 27/11/78-D.O.U. DE 28/11/78

CUIABA, 10 DE FEVEREIRO DE 1.994..

Maria Leide de Souza Silva
.....
MARIA LEIDE DE SOUZA SILVA
GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO
Nilza Gomes Ferreira de Arruda
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Substituta - Portaria N°. GR 432/93

Pericles Baicere Schmidt
.....
MAIDIL GOMES F. MONTEIRO
COORDENADORA DA CAE
Prof. Pericles Baicere Schmidt
Coordenador de Administração Escolar
Respondendo Portaria n°. 984 PROAD/93

MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
AUTORIZADA POR DECRETO DE NUMERO 5647 DE 10/12/70
END - AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, S/N CUIABA MT CEP 78100
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PAGINA -
FUEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR - C.A.E.

HISTORICO ESCOLAR

NOME DO CURSO - ADMINISTRACAO
RECONHECIDO POR - DEC. 82.737 DE 27/11/78-D.O.U. DE 28/11/78

NUMERO DE MATRICULA - 901-1-202-12-3
NOME - GILBERTO SALLES

DATA DE NASCIMENTO - 03/05/61 ESTADO - MATO GROSSO

NOME DO PAI - LENINE SALLES
NOME DA MAE - DIRCI FERREIRA SALLES

NUMERO	ORGÃO EXP	UF	DATA DE EXP
241686	SSP	MT	06/11/79

NUMERO	ZONA	SECAO	UF	DATA DE EXP
6436733849	001	0324	MT	18/09/86

NUMERO	ORGÃO EXP	UF	CAT	DATA DE EXP
300332003015	MEX	MT	3	23/04/81

INSTITUICAO ONDE CONCLUIU SEGUNDO GRAU OU CURSO SUPERIOR
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CONCURSO VESTIBULAR	
REALIZADO EM 90/1	TOTAL DE PONTOS 036.1250
DISCIPLINAS - LINGUA PORTUGUESA	BIOLOGIA
MATEMATICA	HISTORIA E OSPB
FISICA	GEOGRAFIA
QUIMICA	FRANÇES

DATA DE COLACAO DE GRAU 29/01/94 DATA DE EXPEDICAO DO DIPLOMA

NUMERO	DATA	LIVRO	FLS	LOCAL
--------	------	-------	-----	-------

OBSERVACOES

SIGLAS

AP = APROVADO	APM = APROVADO POR MÉDIA	RF = REPROVADO POR FALTA
CD = CANCELAMENTO	SI = SITUAÇÃO FINAL	RM = REPROVADO POR MÉDIA
CH = CARGA HORÁRIA	DSD = DISPENSA DEFINITIVA	AE = APROVEIT. DE ESTUDOS
CR = CRÉDITOS	DSP = DISPENSA NO PERÍODO	RMF = REPROVADO POR MÉDIA E FALTA
MF = MÉDIA FINAL	PER = PERÍODO CURSADO	

DISCIPLINAS CURSADAS

PER	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	MF	SI
901	INICIAÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA I	04	60	0.00	AE
	LÍNGUA PORTUGUESA I	04	60	0.00	AE
	LÍNGUA PORTUGUESA II	04	60	8.50	AP
	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS I	02	30	0.00	AE
	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS II	02	30	0.00	AE
	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	04	60	6.12	AP
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	04	60	8.00	AP
	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA I	04	60	6.10	AP
	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	04	60	7.50	AP
	INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA I	04	60	0.00	AE
	INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA II	04	60	0.00	AE
	EDUCAÇÃO FÍSICA I	01	30	0.00	AE
	EDUCAÇÃO FÍSICA II	01	30	0.00	AE
902	INICIAÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA II	04	60	5.25	AP
	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	04	60	7.08	AP
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	04	60	8.25	AP
	CONTABILIDADE GERAL I	04	60	5.50	AP
	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA II	04	60	6.10	AP
	ESTATÍSTICA GERAL I	04	60	8.60	AP
911	PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	04	60	8.00	AP
	TEORIA ECONÔMICA I	04	60	6.00	AP
	CONTABILIDADE GERAL II	04	60	6.83	AP
	ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS I	04	60	7.75	AP
	ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	04	60	6.50	AP
912	SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	04	60	8.00	AP
	TEORIA ECONÔMICA II	04	60	5.00	AP
	MATEMÁTICA FINANCEIRA I	04	60	10.00	AP
	ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS II	04	60	9.00	AP
921	LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA	04	60	9.08	AP
	PESQUISA OPERACIONAL	04	60	6.60	AP
	ECONOMIA BRASILEIRA	04	60	7.12	AP
	MATEMÁTICA FINANCEIRA II	04	60	9.00	AP
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	04	60	8.25	AP
922	RELACIONES HUMANAS	04	60	9.80	AP
	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	04	60	8.00	AP
	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	04	60	5.83	AP
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO	06	90	8.62	AP
	TEORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	04	60	7.00	AP

DISCIPLINAS CURSADAS

PR	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	ME	SF
931	CONTABILIDADE DE CUSTOS	06	90	8.00	AP
	ADMINISTRACAO DE PRODUCAO	06	90	7.00	AP
	MERCADOLOGIA	04	60	8.00	AP
	PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	06	90	9.50	AP
	INTRODUCAO A CIENCIA DA COMPUTACAO	02	60	8.20	AP
932	ESTRUTURA E ANALISE DE BALANCOS	06	90	7.50	AP
	ADMINISTRACAO DE VENDAS	06	90	7.15	AP
	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ADMINISTRACAO	10	300	8.60	AP
	FINANCAS DAS EMPRESAS	06	90	7.70	AP
	SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS	04	60	7.20	AP

TOTAL DE CARGA HORARIA CURSADA - 3210
COEFICIENTE DE RENDIMENTO - 7.57

CUITABA, 10 DE FEVEREIRO DE 1.994.

Arruda
MARIA ELIDE DE SOUZA SILVA
GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO
Nilza Gomes Ferreira de Arruda
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Substituta - Portaria N°. 6R 432/93

Péricles Baicere Schmidt
MAIDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Prof. Péricles Baicere Schmidt
Coordenador de Administração Escolar
Respondendo Portaria n°. 984 PROAD/93



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TCD - *Licenciatura em Ciências* TED

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		8a	9a	10a	11a	12a	13a	14a	15a	16a	17a
	27/07/1985	IV	V	-	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
<i>Roberto Salas</i>											
OBSERVAÇÕES: O servidor para a mudança de nível na mes de <u>junho</u>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		18a	19a	20a					25a		
		XIII	XIV	XV	-	-	-	-	XVI	-	-
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
		-	-	30a							
				XVII							

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
						NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00087800-3	

A) SEGURADO E ENDEREÇO GILBERTO SALIES AV.HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		S/N MT		B) DATA NASCIMENTO 03/05/1961		ESTADO CIVIL *****		C) CPF 161938651-87	
				LOCAL DE TRABALHO *****				MATRÍCULA 2807009 0	

EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001	
--------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------	--	-------------	--

ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	
--	--	---	--

D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGUROS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE		11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90			
F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****		PARENTESCO *****	
		% PARTICIPAÇÃO *****	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTES, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTES SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****		ASSINATURA 	
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****			

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui
DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 00007800-XX		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	
15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6		SUBGRUPO 0 0 0 0 0 1 6	
16 - CERTIFICADO 0 0 0 8 7 8		SEQ. 0 0	

25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO		27 - % PARTICIPAÇÃO	

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR
SSP07 240495		

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.B.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. 0014/93

Cuiabá, 23 de agosto de 1.993

Senhór Diretor:

Com a presente, vimos solicitar de V. Sa., autorização para que seja descontado em Folha de Pagamento do mês de Agosto do corrente, servidores que solicitaram INCLUSÃO no quadro de Associados junto a esta Associação, conforme relação em anexo.

Contando com as valiosas atenções, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

ILMO- SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT

N E S T A.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : GILBERTO SALIES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 04 / 92 a 04 / 04 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 94, e terminar em 22 / 03 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Alcides de Arruda Pinto
Coordenador do Reg. e Acompanhamento

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 239.540,00**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 02 / 94

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Of. nº 441 /SEPLAN/93

Cuiabá, 03 de maio de 1.993.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Of. nº 00547/93 de 14.04.93, estamos colocando à disposição dessa CODEMAT o servidor GILBERTO SALÍES, que prestará seus serviços para essa CODEMAT, sem ônus para a SEPLAN.

Ao ensejo, apresentamos protestos de distinta consideração.


ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

RECEBI
04/05/93
Monlene
Responsável - Protocolo CODEMAT

Ilmº Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
D.D. Diretor Presidente da CODEMAT
N/E/S/T/A/

Responsável - Protocolo CODEMAT


RECEBI

Comunicação Interna

DE: GILBERTO SALIÉS

DATA:
17/05/94

PARA: COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº DA C.I.
/94

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Senhora Coordenadora:

Tendo recebido, este mês, o meu aviso de férias referente ao período de 04/05/93 a 04 /05/94, a ser gozado de 17/05/94 a 15/06/94, venho pela presente solicitar que V. Sa. faça gestão junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, para transferir as mesmas para uma outra oportunidade. Isto prende-se ao fato de que estamos desenvolvendo atividades na D.M.P. que não podem sofrer solução de continuidade.

Certo em poder contar com a compreensão de V.Sa., aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:


Gilberto Saliés

ENVIADO POR: GILBERTO SALIÉS

DESTINADO À: PROFª. LÉLIA IZABEL GOMES

RECEBIDA EM: ____/____/____

À ERH
Solicito que as férias do
servidor sejam transferidas
para época oportuna.
Em 17.05.94
Lélia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Adm



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : GILBERTO SALIÉS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 05 / 93 a 04 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 05 / 94, e terminar em 15 / 06 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 703.395,26**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 13 / 05 / 94

Gilberto Saliés
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) GILBERTO

SALIES submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- ☒ Pressão Arterial
- ☒ V.D.R.L.
- ☒ Hemograma Completo
- ☒ Uréia
- ☒ Glicose
- ☒ Lipidograma
- ☒ Parasitológico
- ☒ E.A.S.
- ☒ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.99³


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/1*

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GILBERTO SALIES

MEDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003642

DATA

09/09/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.070.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43.0	38.0 A 50.0 %
V C M	86.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	6.500	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
METANIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	50.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	8.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	37.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	5.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVACOES:


 MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GILBERTO SALIES

MÉDICO

DATA **003642**

DR

MATERIAL

CAT **09/09/93**

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	84.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	21.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GILBERTO SALIES

MEDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA **003642**

CAI **09/09/93**

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	179	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	69	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	13.8	
4. HDL-COLESTEROL.....	42	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	123.2	88-176 mg/dl
6. REL.COEST.TOTAL/HDL-COEST.	4.26	ate 4.97
7. REL.LDL-COEST./HDL-COEST.	2.93	ate 3.55

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GILBERTO SALIES

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003642

DATA

09/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH :7.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GILBERTO SALIES

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

DATA **003642**

CAT **09/09/93**

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli
cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

547/93

OF. Nº 100547 /93

Cuiabá-MT, 14 de abril de 1.993

Senhor Secretário:

Pelo presente, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de colocar em disponibilidade para a CODEMAT, sem ônus para a SEPLAN, o servidor GILBERTO SALIÉS, Técnico em Computação, tendo em vista que esta Companhia está implantando o sistema de computador e necessitando, portanto, dos seus serviços.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

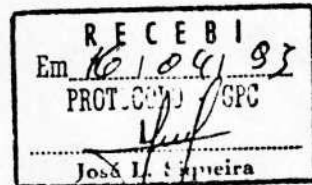
Exmº Sr.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A /

ASPRESI/dob.





CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.897/93</u>
Processo Nº <u>4</u>
Data <u>04.05.93</u>
<u>Maílene</u>
Serviço de Protocolo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Of. nº 44 /SEPLAN/93

Cuiabá, 03 de maio de 1.993.

*Patrimônio
Digitador e programador.*

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Of. nº 00547/93 de 14.04.93, estamos colocando à disposição dessa CODEMAT o servidor GILBERTO SALÍES, que prestará seus serviços para essa CODEMAT, sem ônus para a SEPLAN.

Ao ensejo, apresentamos protestos de distinta consideração.

*A C.R.H.,
para informar.
Em, 10/5/93.*

Grandely J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio Eugênio Belluca
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

D.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/I/A/

Antônio Eugênio Belluca
Antônio Eugênio Belluca
Ao Diretor Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 05 / 05 / 1993

Carlos A. A. Gomes
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO184
10TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO:

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

André de Paula Salles

02/08/94

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO DE OUTRENTEN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

x 
Servidor(segurado)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 028/94

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor GILBERTO SALIÊS para responder pela Divisão de Expediente, Contro e Documentação, durante o afastamento da titular em seu período de férias, percebendo GDS-2 condizente ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 1.994

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

*Ciente:
Em 01/12/94
Gilberto Saliês*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO184/10
327/12**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		DATA 28.11.94
PARA DIRETOR PRESIDENTE		N.º DA C. I. 48/94
ASSUNTO Senhor Presidente: A servidora Marilda Cecília de Sã Costa, <u>Chefe de Divisão de Expediente, Controle e Documentação</u>, entrará em férias no período de 01.12 a 30.12.94, conforme notificação anexa da C.R.H. Assim sendo, estamos indicando para substituí-la, nesse período, o servidor <u>Gilberto Saliês</u> - TNS, que já vem acompanhando as atividades da respectiva Divisão. Atenciosamente, <i>Lélia Izabel Gomes</i> Lélia Izabel Gomes Coordenadora de Apoio Administrativo <i>Go C.R.H. p/ substituir Marilda</i> <i>Quarta-feira</i> <i>30/11/94</i>		
ENVIADO POR LÉLIA	DESTINADO À DR. CARLOS GOMES	RECEBIDA EM

Original arquivado na
Pasta de Marilda C. Sã Costa.
Em 16/02/95.
Antônio



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 59 /95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social.

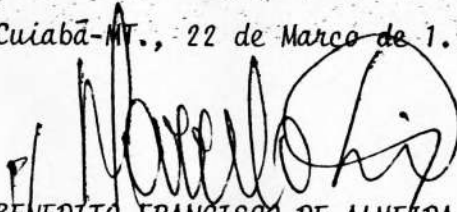
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o Servidor GILBERTO SALIÈS para responder temporariamente pela chefia da Div. de Material e Patrimônio até ulterior deliberação da Diretoria, percebendo a Gratificação referente ao símbolo GDS-2.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 1º de Março de 1.995.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 22 de Março de 1.995.


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
- Diretor Administrativo -

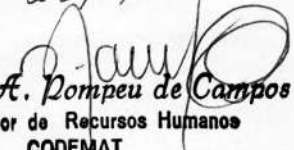
OK

Transferido em
Ficha em 12.05.95
em 12.05.95
Quip

Sanfado
Gile
24/5/95

À Div. de Salários e Encargos/Reg. e Com-
panhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.

Em 23/3/95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

118

CONTRATO Nº 184/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **GILBERTO
SALIES**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação ' de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **GILBERTO SALIES - RG nº 261.686-SSP/MT, CPF nº 161.938.651-87, residente nesta Capital,**

designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **22 / 05 / 95**, e final em **22 / 05 / 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de
lotado no C.A.A - DMP (sede)

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **1.103,24** (**Um mil Cento e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ~~1.103,24~~ ~~(Um mil Cento e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)~~).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

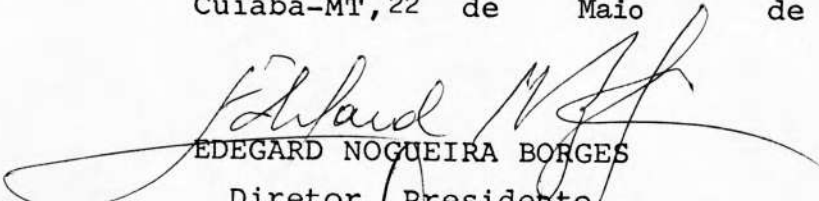
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

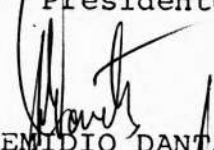
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 1.995

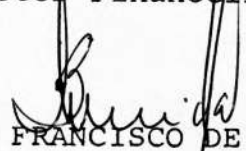
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

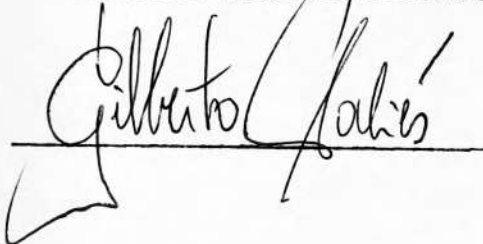

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



Gilberto Lohs

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PORTARIA Nº 94/95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

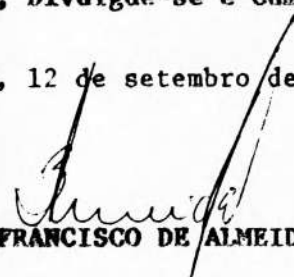
Artº 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de uma Motoniveladora de fabricação nacional, marca Carterpillar, modelo 120B, equipada com escarificador de 11 dentes, cabine aberta, série 32C 1088, a ser doada para a Prefeitura de Diamantino, constante do Processo nº 1.603/95.

- GILBERTO SALIES
- CAUBY SIQUEIRA CAMPOS
- BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO

Art 2º - A referida comissão terá prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 1995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A _ N º ⁹⁸ / 95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artº 1º - Designar os servidores abaixo para avaliação dos bens a serem doados para Associação dos Moradores de Santo Antonio do Rio das Mortes, conforme relação constante do Processo nº 2.100/95, anexo.

- GILBERTO SALIÉS
- CAUBY SIQUERIRA CAMPOS
- BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO

Artº 2º - A referida comissão terá prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 1995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

52 = Salles
*Verificar se por este laudo
este portaria caso oportuno
for e alguma coisa e
caso não*
25/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	_____
Processo Nº	_____
Data	____/____/____
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.128/93

Nº PROCESSO: 1.426/93

DATA, 14 / 05 / 93

INTERESSADO

GILBERTO SALIES

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.158/93
Processo Nº	1.126/93
Data	14.5.93
Serviço de Protocolo	



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AGILBERTO SALIES

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
PRESIDÊNCIA portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 261.686 Série _____ expedida em 07/10/92
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☒

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 DE MAIO 1 993.

Gilberto Salies
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

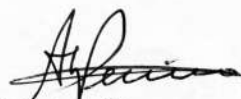


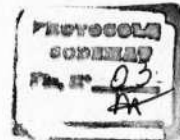
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, a pedido que o senhor **GILBERTO SALIÉS**, servidor desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, contratado pela Extinta Fundação Candido Rondon- FCR desde 27/08/85, assim especificado: de 27/08/85 a 31/12/86 e de hum ano (01) quatro (04) meses e quatro (04) dias como prestador de serviços, e de 01/01/87 até a presente data, seis (06) anos, hum (01) mes e 13 (treze) dias de serviços contratado pelo Regime Celetista, perfazendo um total de sete anos e cinco (05) meses e dezessete dias (17) de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Divisão de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 14 de maio de 1.993.


Anazita Ciptiana Pereira
Chefe da Divisão de Pessoal/NSA/SEPLAN

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.426/93

DE 14, 05, 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.,
para informar.
Em 17/5/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional do servidor.
Em 17/5/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Coordenador de Recursos Humanos

Informamos a J. J.º, que o requerente
em pauta, é servidor do DEPLAN, à disposi-
ção desta Dire, sem ônus para o Órgão de
origem, desde 03 de maio/1993, exercendo a Função
de Técnico em Ciências de 1º Grau na Posi-
ção.

Adicionalmente, informamos que o
servidor requer Verbas de Tempo de Serviço, conforme
Certidão, em anexo.

Em 11/06/93

Odete Pinheiro da Silva
4.ª Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. de Registro e Acompanhamento
pl dar ciência ao interessado, conforme despa-
cho do Diretor adm. Financeiro.

Em 18/6/93

[Assinatura]
Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Coordenador de Recursos Humanos

Providenciado, conforme despacho
ecima, segue em anexo o valor
do cheque salário, do Juiz.

OG:COE Em 18/06/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão do Reg. e Acompanhamento

A Dir. de Salários e Encargos / Dir. Reg. e Acompanhamento
pl incluir em folha de pagamento da interessada,
14% de adicional, com base no documento
fls nº 04 e posterior arquivar na pasta.

Em 18/6/93

[Assinatura]
Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Levado em Licha Financeira em
L-06.83

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos legais que o Sr. GILBERTO SALIES, Servidor desta SEPLAN, à disposição da CODEMAT, percebe a quantia de 14% sobre seu salário base referente ao adicional por tempo de serviço.

Divisão de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 17 de junho de 1993.


Anazita Cipriana Petetra
Chefe da Divisão de Pessoal / SA / SEPLAN

Nome		Lotação		Matrícula	
GILBERTO SALIES		50700.06001004000		4077601	
Data	Banco	Agência	Nº do Cheque	Líquido	
31/05/93	1		798467-7	9205.412,56	
Remuneração		Valor	Descontos		Valor
VENCIMENT		5081.664,00	I P E M A 1.....		518.167,76
ABONC SALARIAL....		3302.300,00	ASSAC.....		56.816,64
ADC. TEMPO SERVICO		795.422,96			
Totais		9780.386,96			574.984,40

* DIABETES, VALE A PENA PREVENIR... *



Nº PROTOCOLO: 1.082/96

Nº PROCESSO: 1.082/96

DATA, 30 / 05 / 96

INTERESSADO

GILBERTO SALIÉS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL, A QUE FAZ JUS PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO TENDO EMV VISTA A NÃO RENOVAÇÃO DO MESMO.



CODEMAT

E LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

PRO LOLO
CODEMAT
CO - E - MAT
Protocolo No 1082196
Processo No 1082196
Data 30/05/96
Serviço do Protocolo

GILBERTO SALIÉS

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 22/05/95 a 22/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 261.686-SSP/MT Série _____, expedida em 07/10/92, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro sala-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato
tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de MAIO de 1996.

Gilberto Saliés
ASSINATURA

RECEBI

sal 1.103,24

Férias 12/12 = 1.103,24
50% = 551,62
13º sal 5/12 = 459,68
2.114,54

INSS IR 105,23 113,23
41,57
146,70

Responsável - Protocolo CODEMAT

1.854,61



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.082/96

DE 30 / 05 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA

Para arquivar na pasta do ex-servidor. Paga
através do CEF.

Em 22/07/96

Luiza
Neelita A. Costa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT



G-12

Nº PROTOCOLO: 1.472/96

Nº PROCESSO: 1.472/96

DATA, 05 / 07 / 96

INTERESSADO

12
GIBERTO SALIÉS.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AOS PERÍODOS DE 04/05/93 A 04/05/94 E 04/05/94 A 04/05/95, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	1.472/96
Processo N°	1.472/96
Data	05/07/96
Mairlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. No 02
vy

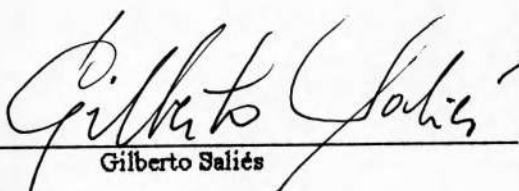
GILBERTO SALIÉS, servidor a disposição desta Companhia, no período de 04/05/93 a 22/05/95, portador da Cédula de Identidade nº. 261.686 SSP-MT, expedida em 07/10/92, vem mui respeitosamente requerer de V. S^a., o pagamento de suas férias referente aos períodos:

- 04/05/93 a 04/05/94 - férias não gozadas, adiada conforme C.I. 011/95 e folhas de frequência dos meses 03/95, 04/95, 05/95, em anexo.
- 04/05/94 a 04/05/95 - férias não gozadas.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 05 de julho de 1996.



Gilberto Saliés



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROT. COLO
CODEMAT
Fl. No 03
my

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DATA	13/02/95
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	N.º DA C. I.	011/95
ASSUNTO: Solicitação (FAZ)			
Senhor Diretor;			
Vimos pela presente solicitar de V.Sã., que seja transferida para 01/03/95 a entrada em gozo de férias do servidor Gilberto Saliês, referente ao período 04.05.93/94, uma vez que o mesmo encontra-se desenvolvendo atividades relacionadas à informatização dos bens patrimoniais desta Cia.			
Atenciosamente			
MILTON BORGES DE FIGUEIREDO Chefe da Div. de Mat. e Pat.			
ENVIADO POR	Milton Borges	DESTINADO A	Benedito Almeida
			RECEBIDA EM 13/02/95 Kucina

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No 04
13**FOLHA DE PONTO**

NOME Gilberto Saliés

CARGO TNS FUNÇÃO TÉCNICO

LOTAÇÃO Div. de Material e Patrimonio

MÊS MARÇO / 95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assin.	Saldo	Assin.	Est.	Assin.	Saldo	
01		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
02		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
03		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
04		SABADO				SABADO		
05		DOMINGO				DOMINGO		
06		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
07		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
08		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
09		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
10		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
11		SABADO				SABADO		
12		DOMINGO				DOMINGO		
13		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
14		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
15		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
16		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
17		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
18		SABADO				SABADO		
19		DOMINGO				DOMINGO		
20		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
21		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
22		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
23		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
24		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
25		SABADO				SABADO		
26		DOMINGO				DOMINGO		
27		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
28		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
29		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
30		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
31		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>

003.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME GILBERTO SALIÉS

CARGO T.N.S.

FUNÇÃO _____

LOTACÃO Divisão de Mat. e Patrimônio

DATA ABRIL / 95

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No 05
17

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assa.	Saldo	Assa.	Est.	Assa.	Saldo	Assa.
01		SABADO				SABADO		
02		DOMINGO				DOMINGO		
03		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
04		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
05		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
06		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
07		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
08		SABADO				SABADO		
09		DOMINGO				DOMINGO		
10		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
11		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
12		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
13		FERIADO				FERIADO		
14		FERIADO				FERIADO		
15		SABADO				SABADO		
16		DOMINGO				DOMINGO		
17		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
18		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
19		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
20		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
21		FERIADO				FERIADO		
22		SABADO				SABADO		
23		DOMINGO				DOMINGO		
24		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
25		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
26		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
27		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
28		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>		<i>Gilberto</i>
29		SABADO				SABADO		
30		DOMINGO				DOMINGO		
31								

OBS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROT. COLO
CODEMAT
Fl. No 06
17**FOLHA DE PONTO**

NOME

GILBERTO SALIÉS

CARGO

T.N.S

FUNÇÃO

DETAÇÃO

Divisão de Mat. e Patrimônio

MÊS

MAIO / 95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assim.	Saldo	Assim.	Est.	Assim.	Saldo	Assim.
01		FERIADO				FERIADO		
02	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
03	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
04	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
05	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
06		SABADO				SABADO		
07		DOMINGO				DOMINGO		
08	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
09		"VIAGEM"						
10		"						
11		"						
12		"VIAGEM"						
13		SABADO				SABADO		
14		DOMINGO				DOMINGO		
15	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
16	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
17	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
18	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
19	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
20		SABADO				SABADO		
21		DOMINGO				DOMINGO		
22	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
23	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
24	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
25	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
26	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
27		SABADO				SABADO		
28		DOMINGO				DOMINGO		
29	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
30	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰
31	8 ⁰⁰	8 ⁰⁰	12 ⁰⁰	14 ⁰⁰	14 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰	18 ⁰⁰

Trabalhou no período: 09/05/95 a 01/06/95, conforme portador nº 62/95.

Assinatura: _____
Cargo: Chefe de Material

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.472/96

DE 05 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pelo requerente.

Em 08.07.96.

João G. Borghetto do Prado
LIQUIDANTE.

A.D.R.A.
Op/ atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.
Em 08/7/96

Noelita A. Garças da Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODMAT

ODETE
Certifique informações situadas no re-uniões sem referência - solicitando e página 02.
Em 09/07/96

Luiza Moreira Brito
da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODMAT

A.C.R.H.
Ref: Gilberto Sales

Conforme ofício Nº 44193/GERPLAN, o servidor foi colocado a disposição desta via si- nus para o órgão de origem, percebendo seus salários de acordo com as normas da GEE, a partir de 04.05.93.

A partir de 15.02.95, ofício 226/95, o servidor foi devolvido ao seu órgão de origem, atendendo o Decreto Nº 24195, do Governador.

E a partir de 22.05.95, foi extin- to todo o vínculo de prestação de serviços por seu

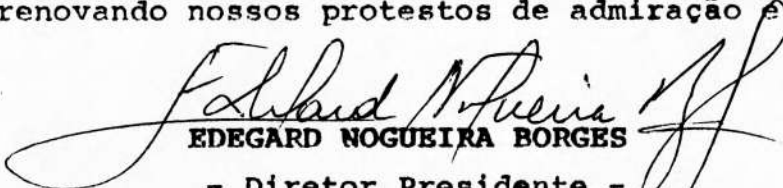
OF. Nº 0226 /95

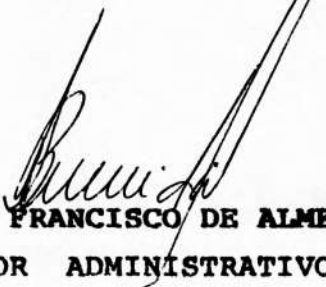
Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 1995

Senhora Secretária,

Cumprindo exigências formalizadas no Decreto Governamental Nº 24, editado em 08/02/95 (D.O.E. de 08/02/95), estamos, com o presente, fazendo retornar a essa secretaria o servidor GILBERTO SALIÊS - Licenciado em Ciências que se encontra à disposição desta companhia desde 04/05/93.

Sem outro particular para o momento, agradecemos a colaboração de referido servidor, as atenções de Vossa Excelência, renovando nossos protestos de admiração e respeito.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
- Diretor Presidente -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

Recbi:
Em 8/3/95
Cmm

EXMO Srº

Drº INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

DD. Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A /

CRH/vfl.

OF. Nº 00225 /95

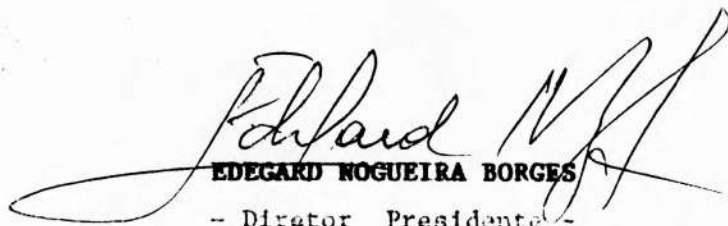
Cuiabá-MT, 03 de março de 1.995

Senhora Secretária,

Em cumprimento ao Decreto Governamental, vimos através do presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de colocar em disponibilidade para a CODEMAT, sem ônus para a SEPLAN, o servidor GILBERTO SALIÉS, Técnico em Computação, tendo em vista que esta Companhia está implantando Sistemas de Computação e necessitando, portanto, dos seus serviços.

Outrossim, esclarecemos que o referido servidor é imprescindível para esta Companhia, uma vez que o mesmo já encontra-se desenvolvendo os trabalhos de informatização junto à Divisão de Material e Patrimônio. Esclarecemos, ainda, que o servidor supra citado é o único técnico habilitado que temos para dar continuidade ao processo de informatização da Empresa.

Certos de poder contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.


EDEGAR NOGUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

Recb.
Em 8/3/95
Lmm

Exmª Srª

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

DD. Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A/

DP/dob.



Protocolo N°	806195
Processo N°	X
Data	14/03/95
Serviço de Protocolo	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF.Nº 138. SEPLAN/95

Cuiabá, 14 de março de 1.995

Ilmº Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N/E/ST/A

Senhor Presidente

Em atenção as solicitações de V.Sª, contidas nos ofícios 00225/95, 00238/95, 00240/95 e 00253/95, respectivamente, vimos, com o presente, colocar a disposição dessa Companhia, os servidores **Gilberto Saliés, Edeviges Pereira Leite Ferreira, Gleicy Maria Ubirajara Lemes e Antonieta Márcia R. G. de Carvalho.**

Limitados ao exposto, colhemos o ensejo para reiterar os protestos de admiração e apreço.

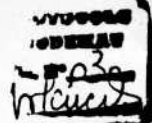
Atenciosamente

p/ *L(mmm)*
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROT. 806/95 DE 14 / 03 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências necessárias.

Em, 14/03/95

Edegar Mogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO****NOME:** GILBERTO SALIÉS**CARGO:** T.N.S.**FUNÇÃO:****LOTAÇÃO:** D.M.P.-**MÊS:** 1ª Quinzena de Fevereiro

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	ENT.	ASSIN.	SAIDA	ASSIN.	ENT.	ASSIN.	SAIDA	ASSIN.
01	800	<i>[Signature]</i>	1200	<i>[Signature]</i>	1400	<i>[Signature]</i>	1800	<i>[Signature]</i>
02	800	<i>[Signature]</i>	1200	<i>[Signature]</i>	1400	<i>[Signature]</i>	1800	<i>[Signature]</i>
03	800	<i>[Signature]</i>	1200	<i>[Signature]</i>	1400	<i>[Signature]</i>	1800	<i>[Signature]</i>
04		Sabado		Sabado		Sabado		Sabado
05		Domingo		Domingo		Domingo		Domingo
06		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
07		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
08		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
09		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
10		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
11		Sabado		Sabado		Sabado		Sabado
12		Domingo		Domingo		Domingo		Domingo
13		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
14		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
15		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>

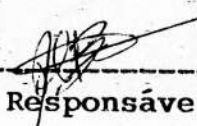
Cuiabá/MT, em 01 / 02 / 85 .


Responsável

Obs.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO****NOME:** Gilberto Saliés**CARGO:** TNS**FUNÇÃO:** TÉCNICO**LOTAÇÃO:** Div. de Material e Patrimonio**MÊS:** 2ª Quinzena do Mês de Fevereiro/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	ENT.	ASSIN.	SAIDA	ASSIN.	ENT.	ASSIN.	SAIDA	ASSIN.
16		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
17		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
18		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
19		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
20		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
21		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
22		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
23		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
24		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
25		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
26		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
27								
28								
29								
30								

Cuiabá/MT, em 01 / 03 / 95.
Responsável

Obs.:



9. 12

Nº PROTOCOLO: 1.619/96

Nº PROCESSO: 1.619/96

DATA, 22 / 07 / 96

INTERESSADO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Gilberto Soli

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS COM DIGITAÇÃO, NO VALOR DE R\$1.600,00, CONFORME CI. Nº. 037/96.

05.143/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Colaboração
JRF

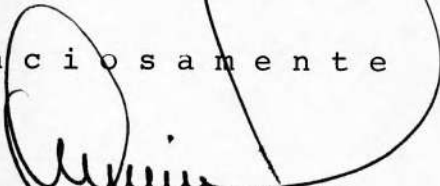
30

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	1.619/96
Processo N°	1.619/96
Data	22/07/96
Mairlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT Fls. N° 02

Comunicação Interna

DE	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
PARA	LIQUIDANTE	DATA 22/07/96
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ)	N° DA C.I. 037/96
Senhor Liquidante: Estamos solicitando a va.Sa., autorização junto ao setor competente, no sentido de autorizar o pagamento de Serviços prestados com digitação de: Recisões contratuais, calculos de FGTS, para encaminhamento à Caixa Econômica e Secretaria do Tesouro Nacional. A t e n c i o s a m e n t e  Amilcar Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Administrativo		
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA
Amilcar	José G. Betelho Prado	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**SOLICITANTE: CODEMAT (COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO/DSG)CREDOR: Gilberto SaliesPROJETO: Coordenação e Manutenção dos Projetos AdministrativosMETA: 01 FONTE: 100 ELEMENTO DESPESA: 349036VALOR: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscientos Reais)UNIDADE BENEFICIADA: AdministrativaCHEFE: Amílcar Freitas de Almeida
Coordenador de Apoio Administrativo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CODEMAT VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Solicita autorização para pagamento de serviços prestados com Digitação , conforme CI nº 37/96 em anexo, ao Senhor Gilberto Salies . Serviços de digitação				1.600,00

TOTAL DA DESPESA**1.600,00****ATESTAMOS:**

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: / /

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☒ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

José G. Botelho do Prado
- LICENCIADO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, / /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

SOLICITANTE: **CODEMAT (COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO/DSG)**
CREDOR: **Gilberto Salies**

PROJETO: **Coordenação e Manutenção dos Projetos Administrativos**
META: **01** FONTE: **100** ELEMENTO DESPESA: **349036**
VALOR: **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos Reais)**
UNIDADE BENEFICIADA: **Administrativa**

CHEFE: *Amilton Quintas de Almeida*
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Solicita autorização para pagamento de serviços prestados com Digitação, conforme CI nº 37/96 em anexo, ao Senhor Gilberto Salies. Serviços de digitação				1.600,00

TOTAL DA DESPESA**1.600,00****ATESTAMOS:**

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☒ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

Jose G. Botelho Prado
DIRETOR FINANCEIRO
- LIQUIDANTE -

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.619/96

DE 22 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A C.F.C. para providenciar
o pagamento em 23-07-96*

João G. S. do Prado
CONTADOR

Ao CRH

*para providenciar os descontos, e encaminhar
as respectivas guias.*

Quiabini 23/07/96

[Signature]
Edio Benedito de Oliveira
Chefe da Divisão Orçamentária
Financeira
CODEMAT

Salário: 1.600,00



R E C I B O

Eu, **Gilberto Salies**, Brasileiro, casado, Portador do RG. 261 686/SSP/MT, residente e domiciliado nesta Capital na Rua 44 Q.59 Casa 17, CPA II, recebi da **CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**, a importancia de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente a **serviços prestados com digitação d** **calculos de F.G.T.S, e Recisões contratuais**, para encaminhamento à Caixa Econômica e Secretaria do Tesouro Nacional.

Por ser verdade, firmo o presente recibo em duas vias de igual teor.

Cuiabá, 23 de Julho de 1 996.


Gilberto Salies
RG-261.686-SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME GILBERTO SALIÉSCARGO T.N.S

FUNÇÃO _____

LOTAÇÃO DIV. DE MATERIAL/PATRIMÔNIOMÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Ausl.	Saldo	Ausl.	Ent.	Ausl.	Saldo	Ausl.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
03	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
04	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
05	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
06	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
10	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
11	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
12		FERIADO				FERIADO		
13								
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
17	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
18	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
19	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
20	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
24	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
25	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
26	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
27	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	800	Felipe	1200	Felipe	1400	Felipe	1800	Felipe
31								

OBS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO — EN LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador CODEMAT- CIA. DE M. DO EST. DE MATO GROSSO											
03 Código											
04 Endereço PALACIO PIAZZA - BLOCO SEPLAN											
05 CEP 78050970		06 Bairro CEA		07 Município CUIABA		08 UF MT					
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência							
12 Empregado GILBERTO SALIÉS											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO											
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 22/05/95		18 Data opção		19 Data afastamento 22/05/96	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO		24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____%		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		2.114,54	
31 13º salário 05 /12 avos		459,68		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		41,37	
39 Férias vencidas		1.103,24		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos				43				44 I.R.		113,23	
45 1/3 salário s/ férias		551,62		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		1.854,61	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57		58					

RECIBO DO FGTS											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
58 Data recepção pelo Banco											
59 Sacador - Nome											
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque							
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador							
				67 Assinatura do responsável legal							
Autenticação											

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO — EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODEMAT - CIA. S.A. DO EST. DE MATO GROSSO				03 Código			
04 Endereço PALACIO PIZZUTTI - BLOCO SEPLAN				05 CEP 78050970			
06 Bairro CENTRO		07 Município CUIABÁ		08 UF MT		09 Banco	
10 Agência/UF		11 Cód. Agência		12 Empregado GILBERTO SALIÉS			
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO				14 PIS/PASEP			
15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 22/05/95		18 Data opção	
19 Data afastamento 22/05/96		20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.	
23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO		24 Cód. saque					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões	
31 13º salário 05 /12 avos	459,68	32 Horas extras ____ horas	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação	
35 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade	
39 Férias vencidas	1.103,24	40 Adicional noturno	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43	
45 1/3 salário s/ férias	551,62	46	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação					